DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2025

D a t a:- 12 de agosto de 2025.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **HERALDO TRENTO.**

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e Eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **HERALDO TRENTO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025/2026

Publicada no Diário Oficial da AMP, edição n° 3340, de 13.08.2025 - fls. 157

VALOR

R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a meia diária no Estado, com pernoite, nos termos da recomendação nº 0059.18.000229-3 do Gepatria - MP/PR e das Leis 638/2019 e 753/2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 12/08/2025.

SAULO DEOLINDO KINSELER
Vereador

APROVAÇÃO

Data: 12 de agosto de 2025.

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:947AD718

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 024/2025

Altera e substitui membro das Comissões de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e de Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio de Goioxim-PR.

A Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, e considerando o falecimento do vereador José Neuri da Silva em data de 22 de julho de 2025, e consequente extinção de mandato e declaração de vacância:

RESOLVE

Art. 1° Alterar a composição da Comissão passando a ter a seguinte composição de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas:

- PRESIDENTE: MARCIO RAVANELO
- RELATOR: SIDIMAR CARDOSO
- MEMBRO: SAULO DEOLINDO KINSELER

Art. 2° Alterar a composição da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio passando a ter a seguinte composição:

- PRESIDENTE: CLEOMAR NOLA DE LIMA
- RELATOR: ELIZANGELA DAMARA MARTINS
- MEMBRO: ELSON LUIZ GUTERVIL

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goioxim 12 de Agosto de 2025

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:7D43538E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 352 DE 12 DE AGOSTO DE 2025 CONCEDER AUMENTO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 352 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Conceder aumento de carga horária ao servidor BALDUINO PETRÓ FILHO, dando outras providências.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aumento de carga horária ao servidor **BALDUINO PETRÓ FILHO**, matrícula funcional nº **137885**, efetivo no cargo de **Procurador**, referente a 6 horas, passando a cumprir **26 (vinte e seis) horas semanais**.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de **01 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de agosto de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiele Maria Pedroso
Código Identificador:A8F972D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2025
D a t a:- 12 de agosto de 2025.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de HERALDO TRENTO.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e Eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **HERALDO TRENTO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:2505F31E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 626/2025

decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 086/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**